

Ata da 419.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada em 16 de Fevereiro de 1949.

A' hora regimental, no dia 16 de Fevereiro de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo Sr. Desembargador Aprijo Ribeiro e presença dos Exmos Srs. Desembargadores José Alcides, Desembargador Alencor Araújo, Sr. Sebastião de Souza, Márcio Ribeiro, Lócio de Resende, Honório Costa e do Sr. Procurador Regional Sr. Ovídio Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior — Publicações de acordões foram publicados os seguintes: Consultas: 186/49, de Luz; 129/49, de Patos; 99/49, de Maracassu e outros; 105/49, de Feres; 201/49, de Andaraí; 159/49, de Nova Lima; 154/49, de Ubatuba; 157/49, de Bananeira; 189/49, de Almenara e 151/49 de Arumazinho. Representações n.º 161/49 e 162/49, de Tamimirim e Abaete. Em seguida o Tribunal aprovou a seguinte: Resolução n.º 15 de 16 de Fevereiro de 1949. Dispõe sobre a situação de uma funcionária da Secretaria. O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, Atendendo a que o art. 4.º § 1.º da Lei 486, de 14 de Novembro de 1948, em obediência ao § 3.º do Art. 15 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, manda aproveitar no quadro da Secretaria dos Tribunais Eleitorais os funcionários que dele faziam parte naquela data; que a requisitada da Secretaria da Vice-presidência da Justiça Geral da Helena Joviano dos Santos foi, bem como a fornida, aproveitada como Escrevente, Classe E, de acordo com o cômputo dos pontos apurados;

Mas embora amparado o seu direito, por disposição ex-
 pressa, se apurou posteriormente não ter ainda a funcio-
 naria nomeada atingido a idade legal mínima
 para exercer o cargo. Resolve, atendendo à situação
 especial da referida funcionária, que seja atada a pos-
 se da mesma, até completar a idade legal, perman-
 ecendo na situação atual e ficando por preencher o
 respectivo lugar. **Julgamentos:** Pelo Sr. Desembor-
 gador Jori Alcides foram relatados: Consultas n.ºs 64/49.
 (Julgamento arquivado) e 196/49. de Baur de Lins e Trau-
 ma, do Prefeito Municipal e Juiz Eleitoral, respectivamente.
 Responderam que só haverá eleições nos distritos em talato.
 Consulta n.º 208/49. do Juiz Eleitoral de Campanha.
 Responderam que o Juiz Encarregado Solução para
 a sua Munida sob o n.º 3 das Instruções baixadas
 por este Tribunal. Proc. 226/49. de Belo Horizonte. Pe-
 dido de registro de burelos municipais do Partido
 Republicano. Mandaram registrar. Proc. n.º 88.192.
 202 e 214/49. Pedidos de inscrição ao Concurso no
 Tribunal. Requerentes: Wandu Malaguias Babilucci,
 Maria Emilia Pereira Garcia de Oliveira, Francis-
 co de Assis Guimarães e Erico Furado de Oliveira.
 Proc. 220/49. Pedido de inscrição ao Concurso no
 Tribunal do Antonio de Abreu Rocha. Deferiram
 os pedidos. Pelo Sr. Desemborgador Alencar Araújo
 foram relatados: Consulta n.º 209/49 do Juiz Eleitoral
 de Baur de Lins. Responderam que na vacância do
 do Juiz Eleitoral de Aimboca, as apurações de
 Cartas de fazão na sede de Baur de Lins pela ju-
 za eleitoral desta última zona. Processos n.ºs 193-
 203, 221 e 215/49. Pedidos de inscrição ao Concur-
 so no Tribunal. Requerentes: Jori Hazareno de Assis
 Rocha, Maria Terezinha Carneiro Arantes, Luciano

Seu Franco e Maria Ferreira Vaz de Melo - deferiram
os pedidos. Pelo Sr. Dr. Sebastião de Souza foram re-
latados: Consulta n.º 210/49. do Juiz Eleitoral de Lam-
bani. Responderam que o prazo é de 40 dias antes
do pleito para transferência de um - para outra zo-
na. Processos n.º 204 - 222 - e 216/49. Pedidos de ins-
crição ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Jori Ma-
ria Amorim Pereira, Levis do Gama e Maria da Con-
ceição Barcala Pereira da Silva. Deferiram os pedi-
dos. Pelo Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados:
Consulta n.º 211/49. do Juiz Eleitoral de Moura. Res-
ponderam que a eleição para Juiz de Paz só
terá lugar se o distrito já estiver instalado.
Processos n.º 85 - 194 - 205 - 217 - e 223/49. Pedidos de
inscrição ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Iza-
Campos, Herbert Jori Neves, Natalino Araújo Viana,
da Silva. Deferiram os pedidos. Pelo Sr. Dr. Lócio
de Resende foram relatados: Representação n.º 257/49.
do Juiz Municipal de Teófilo Otoni. Mandaram
sustar o recurso, por desempate, contra os votos
do Relator, do desembargador Jori Alcides e Dr. Man-
cio Ribeiro. Designado o Sr. Homero Costa para
relatar o Acórdão. Representação n.º 260/49. do
Escritório Eleitoral de Luz. Mandaram arquivar.
Processos n.º 206 - 218 - e 224/49. Pedidos de inscrição
ao Concurso no Tribunal. Requerentes: Socrates de
Abreu, Maria de Lourdes Rogério Reis e Gilberto Fi-
gueroa de Figueira. Deferiram os pedidos. Pelo Sr.
Dr. Homero Costa foram relatados: Consulta n.º
201/49. do Presidente do Conselho Municipal do P.S.D.
de Francisco Sales. Zona de André e da. Não foram
combinados. Consulta n.º 153/49. do Juiz

Eleitoral de Monte Claro. Converteram em diligên-
 cia. Processos n.º 225-195-207. 213-219-149. Pedidos de
 inscrição ao concurso no Tribuna. Requerentes: Ga-
 briel Martins Vieira, João da Araujo Peixoto, Maria de
 maculada de Miranda, Carmen Múcio Rafael e
 Eduardo Alvaro Silveira de Faria. Deferiram os pe-
 didos. Representação n.º 190/49. de Carlos Elísio
 de Souza. Mandaram encaminhar à Presidência
 nada mais havendo o Sr. Desembargador Presidente
 encerrou a sessão e para constar lavrei a presente
 ata. Augusto Gomes Faria e M. de A. Sec. L.

Miguel Ribeiro